



REQUERIMENTO nº 002/2026

A VEREADORA ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO, no exercício de suas atribuições, vem apresentar à aprovação do Plenário desta Câmara **REQUERIMENTO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Apiacá, fim de que sejam **PRESTADAS INFORMAÇÕES ACERCA DA RETIRADA DE TELHAS DA ESCOLA DO BARRO BRANCO (ZONA RURAL DE APIACÁ), NOS SEGUINTE TERMOS:**

I – SE A RETIRADA DAS TELHAS DA ESCOLA DO BARRO BRANCO FOI REALIZADA COM AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL;

II – EM CASO POSITIVO, QUAL A FINALIDADE DA RETIRADA DO MATERIAL E PARA ONDE AS REFERIDAS TELHAS FORAM DESTINADAS;

III – EM CASO NEGATIVO, SE HÁ REGISTRO DE OCORRÊNCIA OU APURAÇÃO ADMINISTRATIVA REFERENTE A EVENTUAL SUBTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO;

IV – SE FOI INSTAURADO PROCEDIMENTO INTERNO PARA APURAR RESPONSABILIDADES QUANTO À EVENTUAL RETIRADA IRREGULAR DO REFERIDO MATERIAL.

JUSTIFICATIVA:

Chegou ao conhecimento desta Vereadora a informação de que telhas pertencentes à estrutura da Escola do Barro Branco, localizada na zona rural do Município de Apiacá, foram retiradas do imóvel, conforme fotos anexas.

Considerando que se trata de bem público integrante do patrimônio municipal, qualquer intervenção, retirada de material ou reaproveitamento deve observar os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública, bem como os procedimentos formais de controle patrimonial.

Caso a retirada tenha ocorrido com autorização do Poder Executivo, é imprescindível que sejam esclarecidas a finalidade da medida e a destinação do material, assegurando transparência na gestão dos bens públicos. Por outro lado, inexistindo autorização, torna-se necessário apurar eventual ocorrência de dano ou



CÂMARA MUNICIPAL DE

APIACÁ - ES

subtração de patrimônio público, com a adoção das providências administrativas e legais cabíveis.

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo Municipal, nos termos da Constituição Federal, bem como nas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2026.

ABR. 2026
ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO
— Vereadora —



CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁ - ES

ANEXO I – FOTOS:



Escola do Barro Branco (zona rural de Apiacá-ES)

